



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

LEI MUNICIPAL Nº. 1.440/07

Acopiara, 15 de Agosto de 2007.

EMENTA: Dá a denominação de PADRE CRIZARES SAMPAIO COUTO, a Casa do Mel, no nosso Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Acopiara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Público Municipal obrigado a dá a denominação de PADRE CRIZARES SAMPAIO COUTO, a Casa do Mel, em nosso Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA-CE, AOS 15 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2007.

Antônio Almeida Neto
PREFEITO MUNICIPAL